9+89 9+89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE- PE

Palácio Municipal Prefeito Braz de Lira Av: Pe Zuzinha, 195 – Centro – Fones: (81) 3731-1479 FAX (81) 3731-1077 55.190-000 - Santa Cruz do Capibaribe - Pernambuco

LEI Nº 1.329/2001

EMENTA: Denomina de Betel Ramos Brandão a Sala de Parto do Hospital Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de BETEL RAMOS BRANDÃO, a Sala de Parto do Hospital Municipal Raymundo Francelino Aragão do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE..

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BIOGRAFIA.

Dona BETEL RAMOS BRANDÃO, teve relevantes serviços prestados a comunidade santa cruzense, haja vista que foi parteira durante toda sua vida, sendo uma pessoa muito querida de todos, e por suas mãos nasceram importantes personalidades de nossa cidade, justificando-se desta forma que a Sala de Parto do supracitado Hospital, leve seu honrado nome.

Gabinete do Prefeito Municipal

Santa Cruz do Capibaribe, 16 de Maio de 2001.

- Company of the second